



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.018 DE 21 DE JULHO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. **13.270 de 18 de novembro de 2019**, a qual interrompeu o período de férias da Servidora, **Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 08 dias remanescentes das férias, a partir do dia 17 de agosto de 2020, a Servidora Pública Municipal, Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira. A Servidora atualmente ocupa o cargo de Secretária Municipal de Saúde. (referente ao período aquisitivo 08/08/2017 a 07/08/2018.)

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **21 de julho de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
